



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2881-2021 de 01-03-2021

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Lei Municipal nº 314/99 de 01-10-1999, o Decreto Executivo nº 703/99 de 11-10-1999 e a exigência dos ditames do § 4º do artigo 41, da Constituição Federal de 1988

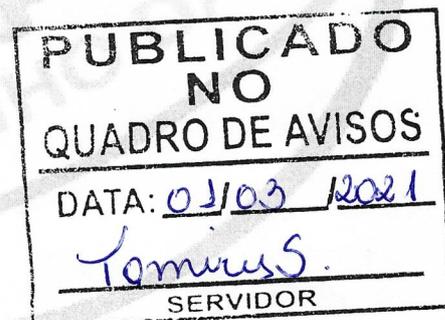
RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO os servidores, abaixo relacionados, por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme apuração avaliativa da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

Nome servidor	Matrícula	Cargo	Data da Estabilidade
LILIANE RODRIGUES MARAFIGA	550	MONITOR DE ESCOLA	21-02-2020
CLEITOM BORIM BECK	552	VIGILANTE	07-03-2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 01/03/2021.
Gabinete do Prefeito.